



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 22/2014**

Data: 31 de março de 2014.

Ementa: Institui Comissão Permanente de Cadastros e Análise de documentos, e dá outras providências

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93,

**R e s o l v e:**

Art. 1º - Nomear Durcelina dos Santos Titotto, Sérgio Eloir Bellio e Andréa Marta Salamon Schimmel, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Cadastros e Análise de documentos para o exercício de 2014.

Art. 2º - Os serviços prestados por esta Comissão não serão remunerados por serem considerados de natureza pública relevante.

Art. 3º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 31 de março de 2014.

**ALMIR BUENO**  
Presidente

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.035 de 01.04.2014 – página 26 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 057 de 01.04.2014.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 22/2014**

Data: 31 de março de 2014.

Ementa: Institui Comissão Permanente de Cadastros e Análise de documentos, e dá outras providências

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93,

**R e s o l v e:**

Art. 1º - Nomear Durcelina dos Santos Titotto, Sérgio Eloir Bellio e Andréa Marta Salomon Schimmel, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Cadastros e Análise de documentos para o exercício de 2014.

Art. 2º - Os serviços prestados por esta Comissão não serão remunerados por serem considerados de natureza pública relevante.

Art. 3º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 31 de março de 2014.

ALMIR BUENO  
Presidente

## Câmara de Vereadores

---

**De:** "diariooficial" <diariooficial@guaira.pr.gov.br>  
**Data:** terça-feira, 1 de abril de 2014 17:28  
**Para:** "Câmara de Vereadores" <camara@camaraguaira.pr.gov.br>  
**Assunto:** RES: Aviso de Licitação - Pregão1/2014 e Portaria 22/2014

Boa tarde

Publicados no DIOE edição 057 de 01.04.2014

Atenciosamente

Alaide

---

**De:** Câmara de Vereadores [camara@camaraguaira.pr.gov.br]  
**Enviado:** terça-feira, 1 de abril de 2014 11:12  
**Para:** diariooficial  
**Assunto:** Aviso de Licitação - Pregão1/2014 e Portaria 22/2014

Bom dia,

segue para publicação o Aviso de Licitação relativo ao Pregão Presencial nº 1/2014, bem como a Portaria nº 22/2014.

Att.

Andréa